



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (27.10.2022), pelas dezenove horas e trinta minutos, com término as dezoito horas e três minutos, na Sala do Plenário José Barbosa da Silva, da Casa José Soares de Melo, sede do Poder Legislativo Municipal, situado a Praça São Vicente, nº 31 nesta Cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, havendo quórum suficiente de Vereadores, o Sr. Presidente Humberto Guimarães de Araújo, declara, aberta a presente Reunião Ordinária SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, secretariado pelos senhores (a) Vereadores (a): Lucineide de Oliveira Soares- 1ª secretária e Gilvan de Freitas Lucena- 2º secretário. Compareceram os Senhores (as) Vereadores (as): Humberto Guimarães de Araújo, Gilvan de Freitas Lucena, Lucineide de Oliveira Soares, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Reinaldo Barra Nova de Melo, José Ailton Carlos, Vilma Lúcia Ferreira de Barros, Júcilio Pereira dos Santos, Jovacildo José da Silva, e José Paulo de Melo Silva. Registrando-se a ausência do senhor vereador José Francisco Curvelo Silva. Prosseguindo, determinou a primeira secretária para fazer a Leitura da ata da reunião anterior. **Ata aprovada.** Logo após, foi feita a leitura da Pauta da Ordem do Dia. Após, foi aberto o pequeno expediente, que nada constou. Assim sendo, passou-se para a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N. 010/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** altera a Lei n. 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. - **Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, e Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, sobre o Projeto de Lei n. 010/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** altera a Lei n. 602/2021 que institui o Plano Plurianual de Governo do Município de Saloá, para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N. 011/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício de 2023 e dá outras providências. **Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, e Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis**, sobre o Projeto de Lei n. 011/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Saloá, para o exercício de 2023 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 012/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **EMENTA:** “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Após foi dado início a discursão e votação dos referido projetos de lei em pauta. Logo após, foi dado início a votação do projeto de lei n. 010/2022. A senhora vereadora Vilma Lúcia, disse: eu estou pegando esse projeto agora, e não tenho condições de votar um projeto do tamanho desses sem saber o que está contido. O senhor presidente perguntou se todos os vereadores (as) concordavam em votar o projeto nos dois turnos. A maioria dos senhores (as) vereadores (as) presentes na sessão concordaram. Em 1º e 2º votação o projeto de lei n. 010/2022 foi aprovado por maioria, pelo placar de 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Registrando-se a ausência do senhor vereador José Francisco Curvelo Silva. Em seguida, foi dado início a votação do projeto de lei n. 011/2022. O senhor presidente perguntou se todos concordavam em votar o referido projeto em dois turnos. A maioria dos senhores (as) vereadores (as) concordaram. Em 1º e 2º votação o projeto de lei n. 011/2022 foi aprovado por maioria, pelo placar de 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. Registrando-se a ausência do senhor vereador José Francisco Curvelo Silva. A seguir, foi apresentado o projeto de lei. N. 012/2022. O senhor presidente baixou a Comissões responsáveis pela análise do referido projeto de lei. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Grande Expediente. Nenhum dos Senhores (as) Vereadores (as) se pronunciou. **A seguir o presidente, confere a normalidade dos trabalhos, não havendo mais**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE
Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com
CNPJ 11.240.231 / 0001-99

nada para apresentar, discutir e aprovar, em NOME de DEUS, declara encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando a Secretária desta Casa, para fazer os procedimentos finais. E para constar, Eu Rosineia Florentino Pereira Soares, secretária Ad-hoc lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai, no final assinada por mim e pelos senhores Vereadores, para que assim, produzam os seus efeitos legais, subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 27 de outubro de 2022.

Humberto Guimarães de Araújo
Presidente

Lucineide de Oliveira Soares
Vereadora- 1ª secretária

Gilvan de Freitas Lucena
Vereador- 2º secretário

Júcelio Pereira dos Santos
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

José Paulo de Melo Silva
Vereador

Vilma Lúcia Ferreira de Barros
Vereadora

Jovacildo José da Silva
Vereador

Reinaldo Barra Nova de Melo
Vereador

José Ailton Carlos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 3782-1134 E-mail: cmdesaloa@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

